



Ofício 835/2024

De: Wagner G. - GAP
Para: Câmara Municipal de Ponte Nova
Data: 12/07/2024 às 17:37:02

Setores envolvidos:

GAP

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 961/2024
Data: 15/07/2024 - Horário: 13:45
Administrativo

Ofício nº 0334/2024/SAPL/DG

De: Wagner G. - GAP

À Sua Excelência o Senhor

Dr. Wellerson Mayrink de Paula

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Ponte Nova – MG

Assunto: Resposta referente ao ofício nº 0334/2024/SAPL/DG

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 0334/2024/SAPL/DG, Requerimento nº 0119/2024 – Protocolado sob o nº 906/2024, de autoria da Vereadora Suellenn Christina Nascimento Monteiro e do Vereador Paulo Augusto Malta Moreira, o qual solicita informações acerca do cumprimento da Lei Municipal nº 4.689/2023, temos a esclarecer os seguintes pontos:

1) Como está sendo realizado o cadastramento e emissão do cordão de girassol e do crachá de identificação? Quantas pessoas já foram cadastradas?

O cadastramento das pessoas, com perfil para obtenção do “cordão de girassol” está sendo realizado na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, de segunda a sexta-feira, de 07:00 às 16:00. Os interessados devem se dirigir à sede da Secretaria munidos dos documentos previstos no Decreto nº 13.259/2023.

No primeiro grupo de pessoas cadastradas tivemos 60 (sessenta) pessoas, com distribuição dos crachás em curso. No segundo grupo iniciado em 20/06/2024, temos, até o momento, 14 (quatorze) pessoas cadastradas. Importante mencionar que as confecções dos crachás são realizadas digitalmente, de forma a garantir a não alteração do instrumento, sendo produzidas mediante a formação de grupos com no mínimo 50 (cinquenta) crachás.

2) Que medidas estão sendo tomadas para melhorar a acessibilidade e a eficiência do sistema de cadastro, dando que algumas pessoas relataram dificuldades em realizar o registro?

Foi designado, desde o início do cadastramento, servidor específico para cadastro e esclarecimento de dúvidas. O formulário é preenchido mediante a entrega dos documentos, com cópias de documentos exigidos, realizado na Secretaria, em caso da impossibilidade de entrega e realização externa. Vale ressaltar que a Secretaria também





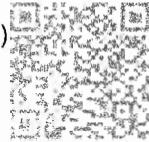
VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3412-E412-2CD9-BCEB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ WAGNER MOL GUIMARAES (CPF [REDACTED].XXX.XXX-[REDACTED]) em 12/07/2024 17:37:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:
Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/3412-E412-2CD9-BCEB>

WAGNER MOL GUIMARAES
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc



Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:
Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/3412-E412-2CD9-BCEB

WAGNER MOL GUIMARAES
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc



Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:
Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/3412-E412-2CD9-BCEB

WAGNER MOL GUIMARAES
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc

